



Câmara Municipal de São Paulo
 THERESINHA M. DANTÁS
 RRF. XVI - Adm. 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 /54

CONSIDERADO O ESTADO DE
 LIBERAÇÃO. VAI A IMPRIMIR
 COMISSÃO DE
 19 DEZ 54
 [assinatura]
 PRESIDENTE

*aprovado e
 publicado
 em 17 de dezembro
 de 1954*

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder a anulação parcial do item 0000 - "Subsídios" - Verba nº 001-8000 - "Pessoal Fixo" - correspondente a Cr\$. 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da anulação feita pelo artigo anterior, fica na verba 001-8.001 - " Pessoal Variavel " Suplementado o item 1.001 - " Mensa listas.

Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1.954.-

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 19 1 12 1954
 pagina 37
 Conferido: [assinatura]

Comissão de Finanças
 [assinatura], Presidente
 Antonio Lige
 [assinatura]

Comissão Justiça
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

6012 Alencar

FICHA DO
 81/11955
 [assinatura]